



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7562/2010

Ementa

ALTERA A LEI 7.388/09, PARA MODIFICAR CONDIÇÕES DE BOLSA DE ACADÊMICOS DE PEDAGOGIA E LETRAS POR ATIVIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS.

Data da Norma

07/10/2010

Data de Publicação

15/10/2010

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 10712/2010 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

Veto Parcial (proposto § 2º. do art. 1º. constante do art. 1º. da norma) mantido na SO de 26/10/2010.

EDUCAÇÃO - Campanhas/Programas

PACTOS - convênios

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma

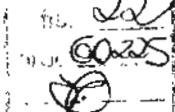
28/03/2014

Norma Relacionada

Lei n° 8185/2014

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.562, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a Lei 7.388/09, para modificar condições de bolsa de acadêmicos de Pedagogia e Letras por atividade nas escolas públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Os artigos 1º e 4º da Lei nº 7.388, de 28 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica instituído o Programa ‘Bolsa Formação-Aluno-Aprendizagem’, destinado a estudantes de Instituições de Ensino Superior matriculados nos cursos de Pedagogia e Licenciatura em Letras.” (N.R.)

(...)

“§ 2.º Veto.

“Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da rubrica orçamentária 13.01.012.361.118.2776.3.3.90.39.00.” (N.R.)

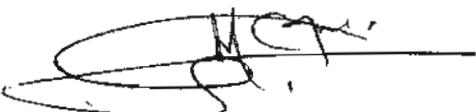
Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos